



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

21/07/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 5
1.2. PRECATÓRIOS.....	6
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. DECISÕES.....	7 - 8
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9 - 10
3.2. DECISÕES.....	11 - 12
3.3. DESEMBARGADOR.....	13







O **BONITO** apartamento de Ketery e Carlos Humberto, no Ipem-Calhau, ganhou ambientação de festa assinada por Vandí Facundo para o grande almoço de sábado; no detalhe, o cantor e violonista João Costa

KETERY

mudou de idade e reuniu amigos para um almoço

O acolhedor apartamento de Ketery e Carlos Humberto de Carvalho Júnior, no Ipem-Calhau, ficou pequeno para abrigar uma verdadeira multidão de amigos que foram abraçar a anfitriã, na tarde do último sábado, e participar de um opíparo almoço preparado com engenho e arte pela

equipe de cozinheiras da casa.

Nos buffets faziam sucesso cascatas de lagosta grelhadas, bacalhau à moda da Ketery, cordeiro, camarões, filé, tudo muito bem apresentado em réchauds e bandejas de prata.

Uma bateria de experientes garçons orquestrava o serviço de

bebidas em que se destacavam uísque Royal Salute e Johnnie Walker Gold Label Reserva, vinho tinto chileno Alma Viva e um ótimo champagne francês. Havia também um bar temático para servir drinks especiais para a ala mais jovem e muitíssimo animada que fez a tarde entrar pela noite e atravessar a madrugada.





Desembargador Antonio Bayma Araújo, Guga Fernandes, Luisla Bottino e o Repórter PH

Fotos/ Divulgação/Herbert Alves



Marco Antonio Lima, Zé Cirilo, Antonio Bayna Araújo, Newton Ramos Neto, Gerson Costa Filho, o Repórter PH e Fábio Lúcio Santos



Desembargador Gerson Costa Filho e Mariléa



Thaiany e Wladimir Albuquerque com o des. Bayma Araújo

ESTADO MAIOR

Sequestro

A Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (Acpe-
ma) protocolou no TJ um pedido de sequestro de R\$ 32 milhões das contas
do Estado do Maranhão.

Segundo a entidade, apesar de incluídos nos orçamentos de 2014, 2015,
2016 e 2017, os precatórios incluídos no pedido não foram honrados pelo go-
verno.

A Acpema quer ainda que o MP acione o governador Flávio Dino por im-
probidade, já que ele não tem feito a reserva de 1/12 da receita corrente líqui-
da para liquidar os débitos.

DIREITO CONCEDIDO | Pressão arterial alta controlável não é motivo para eliminação precoce em concurso

Hibamar Pinheiro



O desembargador Guerreiro Júnior foi o relator do processo

Os desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) asseguraram o direito de participar das demais etapas do

concurso para o cargo de soldado da Polícia Militar do Maranhão a um candidato excluído pela junta examinadora do certame na etapa de avaliação médica. O entendi-

mento do órgão colegiado foi de que o Registro de Qualificação de Especialista do médico (RQE), constante do edital, é facultativo, e que, conforme novo exame médico juntado aos autos, a pressão arterial do candidato encontrasse devidamente controlada.

O candidato alegou que prestou concurso e, embora aprovado em várias etapas, foi excluído pela junta examinadora da Secretaria de Gestão e Previdência do Estado (Segep), por ter sido constatada pressão arterial alta e ausência de RQE do laudo médico apresentado.

Ele ajuizou mandado de segurança para tentar obter o direito de participar das demais etapas, por entender que, conforme o próprio edital do certame, o registro de especialista não é obrigatório.

Parecer da Procuradoria Geral da Justiça opinou pela concessão da segurança pe-

dida pelo candidato.

VOTO - O desembargador Guerreiro Júnior (relator) já havia concedido a liminar, para determinar à Segep que autorizasse a participação do candidato no curso de formação. Na sessão do órgão colegiado do TJMA, o magistrado manteve seu posicionamento ao analisar o mérito.

Guerreiro Júnior explicou que, ao contrário do que entendeu a junta examinadora, o RQE era facultativo, conforme se extrai da disposição “de preferência”, constante no item 9.16 do edital do concurso, podendo o candidato apresentar laudo assinado por médico de sua confiança.

O relator notou que o novo exame realizado pelo candidato informou que sua pressão sistêmica é perfeitamente controlável por meio do uso de medicamento, como boa par-

te da população que apresenta este quadro, não sendo motivo suficiente para sua eliminação precoce.

O relator citou entendimentos em decisões do TJMA e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que confirmam seu posicionamento. O desembargador observou a liquidez e certeza do direito alegado, uma vez que, além da moléstia apontada ser alvo de tratamento com utilização de medicamento, não há previsão expressa no edital de que o médico que assinou o laudo inicial possuísse número de RQE.

Baseado nisso, o relator concedeu a ordem, a fim de assegurar ao candidato sua participação nas demais etapas do concurso, caso aprovado em cada nova fase. Processo de numeração única nº 0802744-52.2018.8.10.000. (*Ascom TJMA*)



Dívidas

O Tribunal de Justiça realiza, de 23 a 27 de julho, no Shopping Rio Anil, o Balcão de Renegociação de Dívidas, voltado para moradores de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Participam das negociações, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Lojas Gabryella, secretarias de Fazenda do Estado (Sefaz) e do Município (Semfaz), Credishop, Caema, Ceape, Universidade Ceuma, Faculdade Pitágoras, Faculdade Facam, Claro e Cemar.

Cidadãos poderão negociar dívidas em evento promovido pelo TJMA

O Poder Judiciário do Maranhão promove, no período de 23 a 27 de julho, no Shopping Rio Anil, a 5ª edição do “Balcão de Renegociação de Dívidas”, em São Luís. A abertura oficial do evento acontecerá na segunda-feira (23), às 10h.

A iniciativa visa possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, com vistas a facilitar o diálogo entre as partes na tentativa de uma renegociação de dívidas, de um acordo.

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos no local, tais como: atendimento de solicitações; informações sobre direitos dos cidadãos; consultoria financeira; oferta para contratos habitacionais; reclamações (problemas de

cobertura, contestações de contas); cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda; recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU); agendamento de audiências de conciliação nas áreas de relações de consumo, família (inclusive para coleta de DNA e confirmação de paternidade), vizinhança; encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Podem participar do Balcão clientes que possuem processos em andamento na Justiça contra as empresas participantes, assim como aqueles que ainda não têm ação judicial e desejam resolver a questão por meio do diálogo. Estarão presentes no evento: Câmara de Dirigentes Lojistas do Maranhão (CDL), Banco

do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Lojas Gabryella, Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), Credishop, Companhia de Água e Esgotos do Maranhão (Caema), Ceape, Universidade Ceuma (Uniceuma), Faculdade Pitágoras, Faculdade Facam, Claro, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), escritório de advocacia Raul Abreu, Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão (CBMAE/MA).

INFORMAÇÕES – Para mais informações, entrar em contato com o Telejudiciário - 0800 707 1581 ou com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - (98) 3198.4558.

Ex-diretor do TJ-MA segue na chefia de cartório, mesmo com decisão judicial contrária

..... **PÁG. 2 [C1]**

Ex-diretor do TJ-MA segue na chefia de cartório, mesmo com decisão judicial contrária

No último dia 10 de julho de 2018, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão reformou decisão do juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, que determinara a posse de Aurino da Rocha Luz, ex-diretor de Recursos Humanos do TJ-MA, como tabelião do Cartório do 1º Ofício de Caxias.

Com a decisão da 4ª Câmara, não haveria mais motivos para a permanência do tabelião Aurino da Rocha Luz na comarca de Caxias, mas até agora a Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), órgão responsável pelas serventias extrajudiciais, mesmo ciente da decisão, não determinou a substituição do comando do cartório. (O INFORMANTE)

Corregedor Cleones Cunha comunica afastamento durante período eleitoral

Na sessão administrativa desta sexta-feira, dia 20 de julho, o desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou aos membros da Corte o seu afastamento do cargo de corregedor do TRE-MA em virtude da participação da cunhada como candidata nas eleições 2018.

De acordo com o Código Eleitoral, "não poderão servir como juízes nos tribunais eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição" (artigo 14, parágrafo 3º).

Essa restrição se estende até a diplomação dos candidatos eleitos e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, observada a homologação da respectiva convenção partidária.

Ao se despedir, Cunha disse acreditar no sucesso do pleito porque sabe que membros, juízes, servidores e demais envolvidos no processo eleitoral conduzem o trabalho com excelência.